

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

Fortaleza, 16 de março de 2020

À comunidade do IEFES,

Conforme temos acompanhado desde o final de semana passado, a Universidade Federal do Ceará vem adotando medidas e estratégias para o momento epidemiológico que já se iniciou no Estado. De acordo com os oficios circulares (7, 8 e 9) encaminhados pela Reitoria na última sexta-feira, dia 12 de março, as orientações que seguem abaixo:

- Intensificação de campanhas educativas, com divulgação no site da UFC e nas redes de divulgação;
- Suspensão de todas as viagens internacionais de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes;
- Suspensão dos afastamentos para pós-graduação fora do país e dos afastamentos de curta duração para missão ou estudo no exterior. Todas as visitas à Universidade Federal do Ceará de pessoas oriundas do exterior também estão suspensas.
- Suspensão de todas as atividades que reúnam mais de 100 (cem) pessoas.
- Realização de um planejamento junto às Unidades Acadêmicas para o desenvolvimento remoto das atividades acadêmicas e administrativas de modo a reduzir os encontros presenciais, evitando impactos no calendário acadêmico, que segue sem alteração.
- Orientação para o não comparecimento de pessoas que estejam com suspeitas de infecção.

Assim, com o intuito de colaborarmos e envolvermos a participação de todos para que este momento possa trazer menores riscos, evitando também um colapso em nosso sistema de saúde pública, o Conselho Geral do Instituto de Educação Física e Esportes, em reunião realizada na manhã desta segunda-feira, dia 16 de março de 2020, deliberou as seguintes diretrizes:

- Suspensão de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no IEFES na semana de 16 a 21 de março, para evitar aglomeração de pessoas..
- Durante este período, os docentes, em conjunto com as Coordenações de Curso, realizarão diagnóstico quanto à utilização da internet, para planejamento de atividades remotas futuras.
- Solicitar aos docentes, discentes e técnicos-administrativos que

tenham chegado recentemente do exterior, que permaneçam em casa em quarentena por duas semanas. Os discentes, precisam entrar em contato com as respectivas Coordenações dos Cursos para que providências possam ser tomadas e os devidos encaminhamentos adotados.

•

• Divulgar e solicitar aos integrantes da comunidade do IEFES que apresentem sintomas característicos do corona vírus informem à Unidade Acadêmica e a Direção do IEFES, que permaneçam em quarentena por duas semanas. Para os servidores técnicos administrativos e desportivos, e docentes, recomenda-se a comprovação por meio de documentos médico da situação clínica, para justificativa de ponto eletrônico.

•

• Os servidores técnicos administrativos e esportivos, terão seu registro de frequência justificado para todo o período de 16 a 21 de março de 2020.

•

• Os setores administrativos (secretaria administrativa e coordenações de curso) atenderão via home office pelo SEI, e-mail institucional iefes@ufc.br, e em casos urgentes pelo telefone 987783143 (diretora do IEFES) e 987974256 (vice-diretor).

Quaisquer outras decisões tomadas futuramente pelo IEFES ou pela Administração superior da UFC, serão divulgadas a todos.

Atenciosamente,

Maria Eleni Henrique da Silva Maria Eleni Henrique da Silva Diretora do IEEES/UEC